

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

REUNIÃO ORDINÁRIA

XI MANDATO

Acta N.º 08 de 11/03/15

Ao décimo primeiro dia do mês de Março do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vitor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP .....3
2. FIXAÇÃO DE PREÇO PARA EDIÇÃO MOITA PATRIMÓNIO – ALHOS VEDROS: ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E DEMOGRAFIA SÉCS. XIV – XVIII .....4
3. APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DAS MULHERES .....5
4. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA, E A BBBP – ASSOCIAÇÃO BB BLUES PORTUGAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJECTO DE BLUES – BB BLUES FEST E BLUES NIGHTS BY BBBP – FÓRUM CULTURAL JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO .....5
5. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES  
- APROVAÇÃO DO PROJECTO .....7  
- ABERTURA DO PROCEDIMENTO .....7
6. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA MÃE D'ÁGUA SUL (LMMAS) – MOITA – RETIFICAÇÃO .....9
7. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO FORMADO PELO CONJUNTO DE PISCINAS E RESTAURANTE INTEGRADO NO PARQUE DA ZONA RIBEIRINHA DA BAIXA DA BANHEIRA  
- APROVAÇÃO DE PEÇAS .....10  
- NOMEAÇÃO DO JÚRI .....10
8. AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA REGIONAL DE MAIO – 21 A 24 DE MAIO DE 2015 .....11
9. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 127, COM A ACTIVIDADE DE PLANTAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA. ....12

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Seguidamente o Sr. Presidente passou ao

## PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição actual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara;

- O Sr. Presidente colocou as seguintes Actas à votação:

- N.º 2, de 14 de Janeiro de 2015 – Aprovada por unanimidade.

- N.º 3, de 21 de Janeiro de 2015 - Aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente deu, seguidamente, a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção em intervir:

Sr. Vereador Edgar Cantante – Solicitou que, aquando da realização das Sessões da Assembleia Municipal, lhes seja (à sua pessoa e aos restantes Srs. Vereadores) enviada a Ordem de Trabalhos bem como o Relatório da Actividade Municipal para que possam acompanhar devidamente a sessão.

Solicitou ainda que seja analisada a localização de um pilarete que se encontra junto à Capela da Santa Casa da Misericórdia, em Alhos Vedros, uma vez que as viaturas continuam a “bater-lhe”.

O Sr. Vereador Manuel Borges – No seguimento de um e-mail expedido pelo munícipe Sr. João Bernardo Silva e recebido (supõe que por todos os elementos do executivo) sobre o Campo Municipal do Vale da Amoreira, solicitou esclarecimentos: - Em que situação está a ser gerido; Quais são os direitos e deveres da entidade que o gere e das entidades que praticam o futebol no referido campo;

Mais, questionou a situação em que são vendidos os ingressos para os jogos e se é possível melhorá-la.

Referiu ainda que e segundo o que é dito pelo munícipe, o campo está muito degradado (inclusivamente instalações sanitárias e outras) e carecerá de um arranjo.

Concluindo, questionou “até que ponto, estando a gestão a ser gerida por um clube, tanto quanto eu sei (e daí ter colocado dúvidas na primeira parte), até que ponto possa haver alguma desresponsabilização da Câmara e portanto dando origem a este tipo de situações.”

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Solicitou esclarecimentos sobre o estado em que se encontram algumas passadeiras, quase sem pintura (por exemplo na antiga Estrada Nacional 11, junto ao Barão e Costa, na Baixa da Banheira) e que iludem quer os peões, quer os automobilistas.

Referiu ainda a falta de árvores na Praça da República, em Alhos Vedros e perguntou se está prevista alguma intervenção para a mencionada zona.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou, no que concerne às passadeiras, que está a decorrer um concurso para as pinturas respectivas e “pensa-se que até final de Abril, as mesmas estarão pintadas”.

Em relação à Praça da República, em Alhos Vedros, a Câmara irá proceder à colocação de árvores urbanas – ainda durante o mês de Março deste ano.

No que respeita ao campo municipal informou que irá ser colocada uma bilheteira móvel.

Sobre o pilarete sito junto à Santa Casa da Misericórdia, em Alhos Vedros, informou que a solução passará pela eliminação daquele lugar de estacionamento e pela colocação de um pilarete de borracha.

O Sr. Presidente da Câmara – Aditou, em relação ao envio dos documentos que fazem parte das ordens do dia das sessões da Assembleia Municipal, que os mesmos foram enviados para os e-mail fornecidos pelos Srs. Vereadores.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sobre o campo municipal disse que a situação é a mesma desde o início: “Vocês têm um eleito do partido Socialista que conhece bem pois esteve na gestão do mesmo até há muito pouco tempo, podem-lhe perguntar.”

Existe um Protocolo que atribui a gestão do Campo ao “Desportivo Portugal” e por gestão entende-se assumir *abertura, fecho, conservação corrente, e gestão da utilização*, portanto, das equipas e receber os pagamentos da taxa quando haja lugar a isso. Esta questão entre os clubes nem sempre tem sido pacífica. Eles, para além do mais, são clubes rivais. Têm rivalidades de bairrismos, e de questões que por vezes se intrometem no meio disto e não têm sido poucos os conflitos que ao longo dos anos foram ocorrendo entre a gestão do campo e outros clubes. No entanto, de uma maneira ou de outra, com maior ou menor dificuldade, sempre conseguido superar. O clube, neste momento, e nós tivemos lá há duas semanas, fez um esforço grande de recuperação, organização e de melhoramento também no próprio campo, com intervenções nas instalações, de melhoria e de correcção de alguns problemas. Está a conseguir consertar-se com os outros utilizadores por forma a minorar a ocorrência de conflitos, mas há ali coisas que não estão ainda inteiramente ultrapassadas. Por um lado o relvado, fruto de uma intensidade de utilização muito grande em alguns períodos e se calhar também teve algum tempo em que não houve conservação atempada. É visível uma diminuição do verde e um aumento do castanho (para pôr as coisas de forma simples). Em dois mil e treze o campo foi penteado e tratado e, eventualmente, tem que se considerar de novo, este ano, voltar a fazê-lo.

Sobre a questão das instalações, o que o clube nos transmite é que procura responder rapidamente às questões que surgem embora também tenha referido (e também é importante ter-se nota, e até a própria Câmara nos contactos com os clubes dar nota disso) ter referido que existem situações - que eles não conseguem inteiramente controlar -, de alguns danos que ocorrem. Por exemplo, os atletas saem dos balneários e ficam os autoclismos partidos, um tapete partido e há situações destas que eles não conseguem controlar da maneira que era desejável e eles referiram isso, que é uma dificuldade que têm.

Mais disse que a Câmara irá procurar ajudar, mas a responsabilidade é deles.

Quanto à bilheteira disse que nunca foi concebida ali alguma – não existe bilheteira. Essa questão só se coloca para um clube que ali pratica jogos a cobrar. Não havendo bilheteira e não se conseguindo outras soluções foram aventadas duas ou três, mas que não são solução. Acabou por se conceber um dispositivo amovível que a Câmara Municipal vai instalar quando necessário.

Terminado este período, o Sr. Presidente passou ao Período da Ordem do Dia.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas infra transcritas, numeradas de 1 a 2 foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

### 1. 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“A alteração aos documentos previsionais agora proposta resulta da necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais com vista a garantir a assunção de alguns compromissos no imediato.

Assim, propõe-se a aprovação da alteração ao orçamento nos termos dos documentos em anexo na importância total de € 304.000 (trezentos e quatro mil euros).”

Intervieram na análise da Proposta:

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sr. Vereador Edgar Cantante – Referiu que os vereadores do PS votaram contra aquando da votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano. “A alteração agora em análise verifica-se principalmente pela construção do Canil com a qual concordamos. No entanto, e porque existem questões técnicas as quais não acompanham, ir-se-ão abster.”

O Sr. Vereador Manuel Borges – Perguntou, “em concreto, e uma vez que estamos a falar de três rubricas - software informático no valor de quarenta e dois mil euros, aquisição e reparação de maquinaria e equipamento no valor de trinta mil euros e a tal situação do Centro Interno de Recolha e Atendimento de Animais Errantes no valor de cento e trinta e dois mil e quinhentos euros - se foi alguma situação que surgiu depois da aprovação do Orçamento e se aquando do Centro Interno de recolha de animais não era possível na altura ter incorporado esse valor, ou se isso resultou daquilo que entretanto do avanço da obra e digamos, dos acordos entre as Câmaras da Moita e do Barreiro para fazer exactamente o Centro. Saber mais em pormenor sobre cada uma destas coisas, que novidades é que houve desde a aprovação do Orçamento.”

Sr. Presidente da Câmara – Disse que “em nenhum dos casos houve novidade. Em todas elas houve despesas que sabíamos, aquando da inauguração do Orçamento, que iam ser feitas. A questão é que nós temos que cumprir o equilíbrio orçamental e isso limita. A despesa inscrita não pode ser superior à receita prevista e por outro lado sabemos que vamos ter um saldo transitado considerável face a receitas que tivemos o ano passado e que não foram ainda gastas, refiro-me nomeadamente ao resultado do acordo com a FADESA. Aquela verba não foi ainda gasta, portanto nós vamos ter um saldo considerável, e então o orçamento foi pensado e as dotações foram feitas prevendo que em Abril haveria um conjunto de rubricas onde seria “metido” o saldo. Era o caso destas rubricas. Não esperamos por Abril porque o processo – canil -, decorreu mais depressa do que era expectável. Está o projecto feito, está tudo pronto, só falta dotação orçamental para podermos cabimentar a despesa. Em relação ao processo com a Microsoft, tendo em consideração que o que está em vigor termina no final de Março, e a aquisição de maquinaria e equipamento é a incorporação do resto (da verba que veio do IRU) – “vamos pôr dinheiro do nosso” e depois quando for saldo (porque esse dinheiro está no saldo, é dinheiro consignado que passa no saldo).

Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com quatro abstenções dos vereadores do PS e BE.

A proposta abaixo foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

## 2. FIXAÇÃO DE PREÇO PARA EDIÇÃO MOITA PATRIMÓNIO - ALHOS VEDROS: ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E DEMOGRAFIA SÉCS.XIV-XVIII

“A autarquia tem promovido, nos últimos anos, um conjunto de publicações sobre a história e património local, aplicando um preço de venda às mesmas, que se encontram disponibilizadas ao público nos equipamentos culturais, entre os quais Posto de Turismo, Fórum Cultural José Manuel Figueiredo, feiras do livro e certames em que a CMM se faça representar. A prática da venda tem sido efetivada após a apresentação pública das respetivas edições, em que se verifica a disponibilização gratuita aos presentes, bem como após as ofertas institucionais, relevando-se a distribuição pelas bibliotecas escolares no Município da Moita e bibliotecas municipais da região e coletividades sediadas no concelho.

Através do processo de venda, tem-se facilitado a sua aquisição a todos os interessados, prestando-se, desta forma, um melhor serviço público e concomitantemente estamos a promover a sua divulgação e a valorizar a edição em referência.

Tendo sido editada e apresentada no passado mês de dezembro de 2014, na cerimónia de encerramento das Comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino de Alhos Vedros, a publicação *Alhos Vedros: Economia, Administração e Demografia sécs. XIV-XVIII*, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Investigação e Divulgação – MOITA PATRIMÓNIO, propomos a fixação de um preço de venda para o livro em referência.

Como medida de incentivo à difusão e de acesso ao conhecimento, princípios associados ao próprio Programa Municipal de Apoio à Investigação e Divulgação – MOITA PATRIMÓNIO, propõe-se que o preço a fixar para a publicação seja ligeiramente inferior (aproximadamente 30%) ao custo unitário de produção (13,85€), com o preço final de 10€ (IVA incluído à taxa legal em vigor)

Assim, propõe-se a venda da edição *Alhos Vedros: Economia, Administração e Demografia sécs. XIV-XVIII* pelo preço unitário de 10€ (dez euros), ao abrigo e nos termos do artigo 14.º, alínea k), da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas e) e cc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

Intervieram na análise da proposta:

Sr. Vereador Edgar Cantante – Considerou que o preço do livro é justo.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

A proposta infra foi apresentada pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes.

### 3. APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DAS MULHERES

“O Movimento Democrático das Mulheres – núcleo da Baixa da Banheira - entidade com papel relevante no trabalho desenvolvido no âmbito da igualdade de género, dando cumprimento ao seu plano de atividades para o ano de 2015, encontra-se a organizar um vasto leque de atividades para assinalar o Dia Internacional da Mulher, entre as quais: uma marcha, subordinada ao tema “Pela igualdade e pelos Direitos”, a realizar no dia 08 de Março de 2015, pelas 10h no concelho da Moita e uma tarde cultural com exposição, feira do artesanato, debate/reflexão sobre as temáticas ligadas aos direitos da mulher, animação musical e humor.

Nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.

Desta forma proponho a atribuição de apoio financeiro, 300,00€ (trezentos euros), para comparticipação das despesas das atividades a desenvolver para as comemorações do Dia da Mulher organizadas pelo MDM, associando-nos deste modo à iniciativa. O mesmo terá efeito na rubrica 03 0602030509 Projetos Sociais em Parceria.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

A proposta infra foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

### 4. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA, A UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA, E A BBBP – ASSOCIAÇÃO BB BLUES PORTUGAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJECTO DE

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## BLUES – BB BLUES FEST E BLUES NIGHTS BY BBBF – FÓRUM CULTURAL JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO.

“Incumbe à Câmara Municipal, no quadro das suas competências, promover e apoiar a realização de actividades e programas de natureza artística e cultural, numa perspectiva de facilitação do acesso da população a bens desta natureza. Sendo a música uma das artes mais procuradas pelo público, esta tem merecido a especial atenção da Câmara Municipal, que justifica a existência e funcionamento regular de um auditório municipal, o Fórum Cultural José Manuel Figueiredo, onde esta área tem um particular destaque.

Organizado pela Associação BB Blues Portugal, o BB Blues Fest nasceu em 2012, e as Blues Nights by BBBF - um projecto satélite deste festival, com regularidade mensal - em 2013. Pelas iniciativas do BB Blues Fest têm passado anualmente cerca de 1.200 espectadores que, assim, têm acedido a projectos de difícil acesso.

O BB Blues Fest é ainda um acontecimento cultural que projecta a Moita ao nível regional e dinamiza a economia local. O Festival tem contado, desde o seu início, com um importante apoio da Câmara Municipal, no âmbito de uma profícua parceria de colaboração entre ambas as entidades.

Considera-se ainda que se trata de um projeto e de eventos de natureza cultural de interesse municipal.

A dimensão atingida pelo festival, seja do ponto de vista logístico e organizacional, seja pela dimensão dos montantes envolvidos na sua organização, aconselha ao estabelecimento de um instrumento de regulação entre a Câmara Municipal, a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e a Associação BB Blues Portugal. O apoio à realização do BB Blues Fest constitui, aliás, um dos mais importantes investimentos municipais no domínio cultural. Pretende-se, ainda, com este instrumento, afinar e formalizar o relacionamento existente entre ambas as partes, bem como dar cumprimento aos requisitos legais no que se refere ao controlo de execução de apoios financeiros públicos.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a celebração de um protocolo com estas duas instituições, ao abrigo e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea e), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A verba de € 9.000 (nove mil euros) tem cabimento na rubrica Programação e desenvolvimento cultural, com a classificação 06 0602030513.”

Intervieram na análise da proposta:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Colocou as seguintes questões:

- Sobre o apoio ao Movimento Associativo, em termos do Concelho, qual é o ponto da situação, se está para breve a clarificação, qual é o apoio e os novos Regulamentos de apoio ao Associativismo – por forma a que haja um tratamento igualitário a todas as associações.
- Sobre a verba envolvida – nove mil euros – solicitou esclarecimentos sobre a venda de bilhetes nos Festivais, apoio da Junta de Freguesia, e cedência de instalações por parte da Câmara.

Sr. Vereador Vitor Duarte – Em relação à questão da receita de bilheteira ser em favor da Câmara solicitou esclarecimentos pois “poderá ter outros contornos”.

No entanto, sendo uma actividade cultural de grande importância, mesmo não sendo popular para todos, é fundamental que se vá educando e desenvolvendo o gosto. Mais, e sendo uma organização sediada no concelho, disse concordar com a proposta.

O Sr. Presidente da Câmara – Explicou que o então presidente do CABB, em conjunto com algumas pessoas criaram “isto”, antes de se constituir a Associação BB Blues Fest, e veio propor à Câmara que se trouxessem um grupo de músicos e se realizasse um Festival. O encontrar os músicos e combinar com estes a respectiva deslocação ao Município, é da responsabilidade da Associação. E a questão punha-se “Como é que se financiava tudo isto”. Assim, foi acordado que uma parte seria financiada directamente

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

pela Câmara, ou seja no âmbito da programação da Câmara - naquele fim-de-semana a programação era aquela, não havia outra -, das despesas da nossa programação, e nós contratámos dois dos músicos e pagámos nós. Outras actividades paralelas (e naquele primeiro ano houve música durante toda a tarde, sessões de debate, uma série de coisas) eram contratadas pelo clube e este financiava-se recebendo as receitas da bilheteira.

Sr. Vereador Manuel Borges – Referiu que muitas vezes os vereadores da oposição não têm conhecimento das matérias e, porque não se sentem confortáveis, acabam por se abster. Essa questão não se coloca nesta proposta, que lhes (aos vereadores do PS) é pacífica, no entanto, por questões jurídicas, e apesar de nunca terem falado com alguém sobre a questão do recebimento de dinheiro na bilheteira ser para a Câmara, deveria ser clara e deveria constar nos documentos a que tiveram acesso e que fundamentaram a proposta.

Sr. Vice Presidente – Explicou que a situação da bilheteira não estar incluída foi aconselhada pelo Gabinete Jurídico e pelo Director de Finanças da CMM. Mais disse que esta iniciativa, como tantas outras (por ex. a Feira Medieval), começou pequena, tem evoluído, até que se verificou a necessidade de “limpar” os procedimentos existentes – que já eram demais.

Agora, o que também é de realçar e questionar é como é que se faz um Festival destes e a Câmara só gasta este dinheiro (para além de que quem vem cá, é uma escolha).

Em relação à pergunta “porque é que isto veio primeiro que os protocolos”, disse que foi precisamente por causa da premência em pagar. Tem semelhanças jurídicas com os contratos – programa, mas teve que ser antecipado por causa das datas e dos pagamentos.

Mais disse que “os critérios não alteram. O que altera é a estrutura que é canalizada para a aplicação dos Contratos-programa. Aquilo que eram os critérios, mantêm-se. Estão é aplicados aquela nova figura de contrato. De qualquer forma aponta-se para que em Maio-Junho, estejamos a celebrar os contratos e a atribuir os financiamentos.”

Sr. Vereador Edgar Cantante – Manifestou o seu agrado ao facto de a Câmara ter efectuado um protocolo desta natureza e referiu a necessidade da existência de equidade dos procedimentos entre as diversas instituições.

Mais, referiu que Alhos Vedros tem o Carnaval e a Feira Medieval, a Moita tem a Feira de Maio e a Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem. A Baixa da Banheira não tinha um evento de peso, que poderá ser agora o BLUES – BB BLUES FEST E BLUES NIGHTS BY BBBF.

Alertou ainda para o facto de que a Associação BB Blues Fest, fica quase sem responsabilidades ao contrário da Câmara, que neste caso (e ao oposto daquilo que acontece com outras associações) assume quase todo o risco.

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Manuel Borges, por motivos profissionais.

A proposta seguinte foi apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Canudo:

5. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES
  - APROVAÇÃO DO PROJECTO
  - ABERTURA DO PROCEDIMENTO

“Em 12 de novembro de 2014 e 4 de fevereiro de 2015, foram aprovados o Protocolo e respetiva Adenda para a Construção de Centro de Recolha de Animais Errantes entre os Municípios do Barreiro e Moita.

Visando concretizar os objetivos do Protocolo será necessário proceder à aprovação do projeto e do procedimento de contratação pública.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere:

## 1 – Aprovar o Projecto

Aprovar o projeto de execução da “Construção de Centro de recolha de Animais Errantes”, realizado pelo Município do Barreiro que contempla peças escritas e desenhadas que englobam as obras do edifício a construir, cujo valor orçado é de € 335.000,00 – (trezentos e trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA a 6% no montante de €20.100,00, totalizando €355.100,00.

## 2 - Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

Nos termos do n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010 de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, seja proferida a decisão de contratar, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, e autorizada a realização da respectiva despesa.

A despesa inerente ao contrato a celebrar será de € 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil euros) pelo que, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, compete à Câmara Municipal autorizar a despesa.

## 3 - Escolher o concurso público sem publicação de anúncio no JOUE como procedimento de formação do contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º, do CCP, seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público, previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, do CCP, sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, que permite a celebração de contratos de valor inferior a 5.186.000 € (cinco milhões cento e oitenta e seis mil euros), de acordo com o estatuído na alínea b), do artigo 19.º, deste diploma e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146º a 148º, do mesmo Código, com o fundamento da necessidade de construir um canil. (CPV - 45223600 Construção de Canis).

## 4 - Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, sejam aprovadas, pelo órgão competente para a decisão de contratar, as peças do procedimento de Concurso Público, que nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º, deste Código, são o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante.

## 5 - Designar o júri do procedimento

Seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, pelo órgão competente para a decisão de contratar, ao qual compete conduzir os procedimentos e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas e exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, com exceção da decisão de qualificação dos candidatos ou da decisão de adjudicação, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º, do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se a seguinte constituição do júri:

Membros efectivos:

- Presidente: Nuno Miguel Costa Reis, da Câmara Municipal do Barreiro;



---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

- Vogal: Amélia Maria Brito Graça, da Câmara Municipal do Barreiro;
- Vogal: Nuno José Almeida Magalhães, da Câmara Municipal do Barreiro;
- Vogal: Maria Estela Raimundo Soares Santos, Técnica Superior do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, da Câmara Municipal da Moita;
- Vogal: Maria João da Marta Alves Perdiz, Diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, da Câmara Municipal da Moita.

Membros suplentes:

- Vogal: Ana Maria de Almeida Correia, da Câmara Municipal do Barreiro;
- Vogal: Manuel Luís Cascalheira Alves, da Câmara Municipal do Barreiro;
- Vogal: Luisa Maria Duarte Rodrigues, Coordenadora do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas, da Câmara Municipal da Moita;
- Vogal: Alexandre Jorge Palaio Silva, Assistente Técnico da Câmara Municipal da Moita.

## 6 - Cabimentação

A empreitada está prevista no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2015 na rubrica “Centro Intermunicipal de Animais Errantes” – 246.21 – 070701041310, devendo ser cabimentado 40% na presente rubrica, no valor de € 142.040,00 – (cento e quarenta e dois mil e quarenta euros).”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por mairia com duas abstenções por parte dos Srs. Vereadores do PS, Vitor Duarte e Edgar Cantante.

As propostas seguintes, numeradas do 6 a 9 foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

## 6. LOTEAMENTO MUNICIPAL MÃE D’ÁGUA SUL (LMMAS) –MOITA - RETIFICAÇÃO

“A Câmara Municipal da Moita, em sua reunião realizada em 7 de Agosto de 2013, deliberou constituir o Loteamento Municipal da Mãe d’Água Sul - Moita (LMMAS), sobre o prédio integrado no domínio privado municipal, com a área total de 39 804,00 m<sup>2</sup>, sito na Mãe d’Água, freguesia e município da Moita, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 01389/240589 - Moita e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6080, freguesia da Moita, confrontando a norte com o Domínio Público Municipal, a sul com a Estrada dos Espanhóis, a nascente com Rafael Gamas e a poente com a Rua D. Manuel I e lotes n.ºs 1, 2 e 3 do Loteamento Municipal n.º 01/2001.

A operação de loteamento urbano de iniciativa municipal foi realizada ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, findo o período de discussão pública obrigatório onde não existiram reclamações.

Posteriormente, a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 6 de Novembro de 2013, deliberou proceder a correções nas áreas do referido loteamento municipal devido ao facto de se terem detetado imprecisões nos valores das áreas dos lotes e parcelas de terreno constituídas, bem como das áreas a integrar no domínio público.

Verificando-se ainda a omissão quanto à identificação registral dos lotes de terreno aos quais as parcelas de terreno, ora constituídas e designadas pelos n.ºs n.º 1 e n.º 2, serão anexadas, assim e para clarificação do processo quanto ao destino das referidas parcelas de terreno, designadas pelos números 1 e 2, constituídas ao abrigo do Loteamento Municipal denominado “Mãe d’Água Sul (LMMAS), propõe-se:

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Que nos termos do estabelecido no artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), seja retificada a proposta n.º 20/XI/2013, presente à reunião da Câmara Municipal realizada em 6 de novembro de 2013, passando a constar da mesma o seguinte:

- A parcela de terreno designada por “Parcela n.º 1”, com a área de 165,00 m2, que confronta a norte com Domínio Público Municipal e Lote n.º 1 do Loteamento Municipal n.º 01/2001, a sul com a designada por Parcela n.º 2 e Domínio Público Municipal, a nascente com Domínio Público Municipal e a poente com o Lote n.º 1 do Loteamento Municipal n.º 01/2001, destinada a anexar ao lote de terreno designado pelo n.º 1 do Loteamento Municipal n.º 01/2001, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 3539/20020207 - Moita e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5412º, da freguesia da Moita;

— A parcela de terreno designada por “Parcela n.º 2”, com a área de 1 257,00 m2, que confronta a norte com a Parcela n.º 1, a sul e nascente com o Domínio Público Municipal e a poente com o Lote n.º 2 do Loteamento Municipal n.º 01/2001, destinada a anexar ao lote de terreno designado pelo n.º 2 do Loteamento Municipal n.º 01/2001, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 3540/20020207 - Moita e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6297º, da freguesia da Moita.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com três abstenções, sendo duas dos vereadores Vitor Duarte e Edgar Cantante, do PS, e uma do Vereador Joaquim Raminhos do BE.

7. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO FORMADO PELO CONJUNTO DE PISCINAS E RESTAURANTE INTEGRADO NO PARQUE DA ZONA RIBEIRINHA DA BAIXA DA BANHEIRA  
- APROVAÇÃO DE PEÇAS  
- NOMEAÇÃO DO JÚRI

“Na Sessão da Assembleia Municipal realizada a 27 de Fevereiro de 2015 foi aprovada uma proposta submetida pela Câmara Municipal na qual se propunha a Concessão da Exploração do complexo formado pelo conjunto de piscinas e restaurante integrado no parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira, por concurso público, fixando-se as respetivas condições gerais.

Torna-se agora necessário submeter à Câmara Municipal a aprovação das peças do procedimento.

Assim,

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere:

1-Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, aprovar as peças do procedimento de Concurso Público, que nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º, do referido diploma, são o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

2-Designar o júri do procedimento

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP designar o júri do procedimento de formação do contrato abaixo identificados, ao qual compete conduzir os procedimentos e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas e proceder à audiência prévia, de acordo com o disposto no artigo n.º 69º e 147º do CCP.

Nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP e no artigo 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, delegar no Júri do Procedimento de formação do

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

contrato competências para prestar por escrito esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do CCP;

Para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se a seguinte constituição do júri:

Membros efectivos:

- Presidente: Artur Veríssimo Coordenador do Gabinete de Aprovisionamentos
- 1º Vogal, Pedro Ferreira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2º Vogal: Maria João Perdiz, Diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Membros suplentes:

- 1º Vogal: Dr.ª Lígia Marques Técnica Superior da DDE;
- 2º Vogal: Graça Santos, Técnica do Gabinete de Aprovisionamentos

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com três abstenções, sendo duas dos vereadores Vitor Duarte e Edgar Cantante, do PS, e uma do Vereador Joaquim Raminhos do BE.

## 8. AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA REGIONAL DE MAIO – 21 E 24 DE MAIO DE 2015

“A Feira Regional de Maio assume-se como um evento festivo de notável relevância e tradição no concelho da Moita.

A mesma alia as vertentes da tradição e cultura, sendo acompanhada por diversas manifestações de cariz cultural, como a realização de vários espetáculos, bem como uma componente de tradição, patente na realização das largadas de toiros, como nota marcante da história e tradição do concelho da Moita.

Assim sendo, na Feira Regional de Maio têm lugar atividades muito diversas, que não se reconduzem apenas ao exercício da atividade comercial.

De facto, visa-se essencialmente com tal evento, o apoio ao desenvolvimento local mediante a promoção e desenvolvimento de atividades artesanais e manifestações etnográficas de interesse local, bem como a promoção e divulgação dos valores concelhios e o desenvolvimento de iniciativas de cariz cultural que possibilitem a mostra das potencialidades do Município e da região onde se insere, os traços característicos de história e cultura do concelho, bem como a recreação pública.

Acessoriamente, participam igualmente neste evento, agentes que exercem atividades de cariz económico.

Mostra-se necessário que o Município realize o enquadramento e disciplina do evento.

Assim, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a realização de Feira Regional de Maio nas condições anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante.
2. Conferir, ao abrigo dos artigos 35º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, ao Exmo. Sr. Vereador João Miguel da Silva Romba, as competências previstas nos números 16.1, 16.2, 18.6, 20.3, 20.5, 21.1, 21.2, 23.2, 28.3, 30.1 e 32. que constam das condições anexas à presente proposta.”

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

## 9. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 127, COM A ATIVIDADE DE PLANTAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“No dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, foi rececionado requerimento em nome de Patrício dos Santos Rodrigues, residente na Rua da Beira – Tapada - Ceira, adjudicatária do espaço de venda n.º 127, com a atividade de plantas na Feira Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea c) do Art. 28º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária do Município da Moita, seja aceite a renúncia da titular.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respectiva acta aprovada em minuta. Eram dezassete horas e quinze minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente acta que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em CDs ficando os mesmos a fazer parte integrante desta acta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

A COORDENADORA TÉCNICA

---